

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 328, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 1.867.000,00 (um milhão e oitocentos e sessenta e sete mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

**PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO**

1278	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE 67.000,00
1279	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE 1.800.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.867.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 25 de julho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de agosto de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

PROCESSO : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
1278 : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE IDU TRO VALOR
10	121	076	2545 9900 função reguladora do SUS - ESTADO	S 339000000 312 OD NO 55.000,00
				S 449000000 312 OD NO 12.000,00

PROCESSO : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
1279 : 21601 - FUNDO

ESTADUAL DE SAUDE

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU	TRO	VALOR
10	302	077	2515 9900	Funcionamento da rede de atenção à saúde - S 339000000 ESTADO	312 OD NO			983.360,00
					S 449000000 312 OD NO			816.640,00

TOTAL GERAL: 1.867.000,00

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

TOTAL FISCAL: 0,00

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 0,00

ANEXO III

Processo: 1278 Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PAOE: 2545 - Desenvolvimento da função reguladora do SUS Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Sistema regulador estadual efetivado(Percentual) 35,00

Meta Física Neste Processo: Sistema regulador estadual efetivado(Percentual) 35,00

Processo: 1279 Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PAOE: 2515 - Funcionamento da rede de atenção à saúde Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Serviço mantido(Percentual) 97,00

Meta Física Neste Processo: Serviço mantido(Percentual) 100,00

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d1f6f88e

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)